



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

APROVADO NA SESSÃO

DA C.F.O.

DE 19/12/2019



Emenda modificativa nº 096 /2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,
para o exercício de 2020 e dá outras
providências

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, cultural, que tem por objetivo movimentando os trabalhos de capacitação técnica, para a jovens, mulheres de Parauapebas, promove e incentiva a assistência social, educação Cultura esporte e lazer, para auto estima de Crianças, Adolescentes e Jovens, Adultos idosos e deficientes. Contribuindo para o desenvolvimento físico e intelectual.

Interessado: Associação Esportiva E Paradesportiva Do Sul E Sudeste Do Pará.

CNPJ: 18.729.511/0001-04

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/assistenciais e esportivos, para o custeio de suas atividades;;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se Associação Associação Esportiva E Paradesportiva Do Sul E Sudeste Do Pará,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

APROVADO NA SESSÃO

DE 19/12/2019



associação civil sem fins lucrativos, de natureza assistencial e esportiva, com vasta experiência no atendimento ao bem comum a toda a comunidade em geral, desde o ano 27/06/2013, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Associação Associação Esportiva E Paradesportiva Do Sul E Sudeste Do Pará**, no valor de 30.000,00 (Trinta mil Reais), para fins de organizar e promover, concursos e competições, campeonatos e publicidade, Curso orientações e avaliar o aprendizado, de Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos na incentivação ao esporte com o objetivo social.

Parauapebas/PA, 11 de Dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
19/12/2019

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

1Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)



APPROVADO NA SESSÃO
DA CPO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Unida
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	30.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
	27.812.3080.2.073	Esporte Educacional e Comunitário	3.3.50.41.00	15500000	30.000,00
TOTAL					30.000,00

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COSTA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

